

Sumário

Capítulo I ▶ INTRODUÇÃO AO DIREITO PROCESSUAL PENAL	29
1. CONCEITO DO DIREITO PROCESSUAL PENAL	29
2. FINALIDADE DO DIREITO PROCESSUAL PENAL.....	31
3. CARACTERÍSTICAS E POSIÇÃO ENCICLOPÉDICA DO DIREITO PROCESSUAL PENAL	31
4. FONTES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL.....	32
 Capítulo II ▶ PRINCÍPIOS E SISTEMAS DO PROCESSO PENAL	 35
1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE OS PRINCÍPIOS.....	35
2. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO PENAL	36
2.1. Princípios constitucionais explícitos do processo penal.....	36
2.1.1. Princípio da presunção da inocência ou do estado de inocência ou da situação jurídica de inocência ou da não culpabilidade (art. 5º, LVII, CF)	36
2.1.2. Princípio da igualdade processual ou da paridade das armas – <i>par conditio</i> (art. 5º, <i>caput</i> , CF)	38
2.1.3. Princípio da ampla defesa (art. 5º, LV, CF)	39
2.1.4. Princípio da plenitude da defesa (art. 5º, XXXVIII, alínea “a”, CF)	42
2.1.5. Princípio da prevalência do interesse do réu ou favor rei, favor libertatis, in dubio pro reo, favor inocente (art. 5º, LVII, CF)	43
2.1.6. Princípio do contraditório ou da bilateralidade da audiência (art. 5º, LV, CF)	45
2.1.7. Princípio do juiz natural (art. 5º, LIII, CF)	46
2.1.8. Princípio da publicidade (arts. 5º, LX e XXXIII, e 93, IX, CF e art. 792, <i>caput</i> , CPP)	47
2.1.9. Princípio da vedação das provas ilícitas (art. 5º, LVI, CF)	48
2.1.10. Princípios da economia processual, celeridade processual e duração razoável do processo (art. 5º, LXXVIII, CF)	49
2.1.11. Princípio constitucional geral do devido processo penal – devido processo legal ou <i>due process of law</i> (art. 5º, LIV, CF)	51

2.2.	Princípios constitucionais implícitos do processo penal.....	52
2.2.1.	Princípio de que ninguém está obrigado a produzir prova contra si mesmo ou da não autoincriminação (<i>nemo tenetur se detegere</i>)	52
2.2.2.	Princípio da iniciativa das partes ou da ação ou da demanda (<i>ne procedat iudex ex officio</i>) e princípio consequencial da correlação entre acusação e sentença	54
2.2.3.	Princípio do duplo grau de jurisdição	55
2.2.4.	Princípio do juiz imparcial	56
2.2.5.	Princípio do promotor natural e imparcial ou promotor legal ...	56
2.2.6.	Princípio da obrigatoriedade da ação penal pública (ou legalidade processual) e princípio consequencial da indisponibilidade da ação penal pública	61
2.2.7.	Princípio da oficialidade	62
2.2.8.	Princípio da oficiosidade	63
2.2.9.	Princípio da autoritariedade	63
2.2.10.	Princípio da intranscendência ou da pessoalidade.....	63
2.2.11.	Princípio da vedação da dupla punição e do duplo processo pelo mesmo fato (<i>ne bis in idem</i>)	63
3.	PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL PROPRIAMENTE DITOS.....	67
3.1.	Princípio da busca da verdade real ou material	67
3.2.	Princípio da oralidade e princípios consequenciais da concentração, da imediatidade e da identidade física do juiz	68
3.3.	Princípio da indivisibilidade da ação penal privada (art. 48 CPP)	69
3.4.	Princípio da comunhão ou aquisição da prova	69
3.5.	Princípio do impulso oficial	70
3.6.	Princípio da persuasão racional ou livre convencimento motivado	70
3.7.	Princípio da lealdade processual	71
4.	SISTEMAS DE PROCESSO PENAL.....	72
4.1.	Sistema inquisitivo	73
4.2.	Sistema acusatório	73
4.3.	Sistema misto ou acusatório formal.....	73
4.4.	Opção do sistema processual brasileiro (art. 3º-A CPP com a redação dada pela Lei nº 13.964/2019 – “Pacote Anticrime”).....	73
Capítulo III ► APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL NO ESPAÇO		79
1.	PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE (ART. 1º CPP).....	79
2.	CONCEITO DE TERRITÓRIO	80
3.	EXCEÇÕES À REGRA DA TERRITORIALIDADE	80

3.1. Tratados, convenções e regras de direito internacional (art. 1º, I, CPP) ...	80
3.2. Jurisdição política (art. 1º, II, CPP)	82
3.3. Justiça Militar (art. 1º, III, CPP)	83
3.4. Tribunal de Segurança Nacional (art. 1º, IV, CPP)	83
3.5. Lei de Imprensa (art. 1º, V, CPP)	84
3.6. Legislação especial (art. 1º, parágrafo único, CPP)	84
Capítulo IV ► APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL NO TEMPO	85
1. REGRA GERAL (ART. 2º CPP) – PRINCÍPIO DO EFEITO IMEDIATO OU PRINCÍPIO DA APLICAÇÃO IMEDIATA OU SISTEMA DO ISOLAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS	85
2. EXCEÇÃO (ART. 3º LICPP)	87
3. NORMAS PROCESSUAIS PENAIIS MATERIAIS OU MISTAS OU HÍBRIDAS (ART. 2º LICPP) ...	88
4. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E REPRISTINAÇÃO	89
4.1. Vigência	89
4.2. Revogação	90
4.3. Repristinação	90
Capítulo V ► INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL	93
1. NOÇÕES GERAIS	93
2. ESPÉCIES DE INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL	93
2.1. Quanto ao sujeito que a realiza ou à origem	93
2.2. Quanto aos meios empregados ou ao modo	94
2.3. Quanto aos resultados	94
Capítulo VI ► JUIZ DAS GARANTIAS	97
1. NOÇÕES GERAIS	97
2. COMPETÊNCIA DO JUIZ DAS GARANTIAS (ART. 3º-B CPP)	98
3. ABRANGÊNCIA DO JUIZ DAS GARANTIAS (ART. 3º-C, CAPUT, CPP)	110
4. REEXAME DAS MEDIDAS DETERMINADAS PELO JUIZ DAS GARANTIAS (ART. 3º-C, § 2º, CPP)	111
5. ACAUTELAMENTO DOS AUTOS DA INVESTIGAÇÃO (ART. 3º-C, §§ 3º E 4º, CPP)	112
6. IMPEDIMENTO DO JUIZ DAS GARANTIAS NA FASE PROCESSUAL (ART. 3º-D, CAPUT, CPP)	113
7. RODÍZIO DE JUÍZES EM COMARCAS DE VARA ÚNICA (ART. 3º-D, PARÁGRAFO ÚNICO, CPP)	114
8. DESIGNAÇÃO DOS JUÍZES DAS GARANTIAS (ART. 3º-E CPP)	115
9. PROTEÇÃO DA IMAGEM DOS PRESOS (ART. 3º-F CPP)	115
10. CONSTITUCIONALIDADE DO JUIZ DAS GARANTIAS DECLARADA PELO STF E PRAZO	

PARA IMPLEMENTAÇÃO.....	116
11. APLICAÇÃO DO JUÍZ DAS GARANTIAS NO TEMPO	118
Capítulo VII ► INQUÉRITO POLICIAL.....	119
1. INTRODUÇÃO.....	119
2. CONCEITO	119
3. POLÍCIA JUDICIÁRIA (ART. 4º, CAPUT, CPP E ART. 144, CAPUT, § 1º, I E IV, E § 4º, CF)	122
4. OUTRAS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS (ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, CPP)	125
5. A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PRESIDIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	126
6. CARACTERÍSTICAS DO INQUÉRITO POLICIAL	137
7. INÍCIO DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 5º, I, II E § 3º, CPP).....	150
8. INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL COM BASE EM DELATIO CRIMINIS ANÔNIMA	155
9. “DISQUE-DENÚNCIA”, LEI Nº 13.608/18 E WHISTLEBLOWER (“INFORMANTE DO BEM”)....	157
10. INTERFERÊNCIA DA ESPÉCIE DE AÇÃO PENAL NA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 5º, §§ 4º E 5º, CPP)	161
11. NOTÍCIA CRIMINIS OU NOTÍCIA DO CRIME	162
12. INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS CONTRA AUTORIDADES COM PRERROGATIVA DE FORO	163
13. IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL (ART. 5º, LVIII, CF; ART. 3º DA LEI Nº 12.037/09 C/C LEI Nº 12.654/12, LEI Nº 13.964/19 – “PACOTE ANTICRIME”, LEI Nº 15.272/25, LEI Nº 15.280/25 E LEI Nº 15.295/25; ARTS. 1º E 2º-A DA LEI Nº 14.069/20)	169
14. DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS (ARTS. 6º E 13 CPP)	176
15. REPRODUÇÃO SIMULADA DOS FATOS OU RECONSTITUIÇÃO DO CRIME (ART. 7º CPP)	184
16. PRAZO PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 10, CAPUT E § 3º, CPP).....	185
17. RELATÓRIO FINAL E INDICIAMENTO (ART. 10, §§ 1º E 2º, CPP)	190
18. DESTINO DO INQUÉRITO POLICIAL (ARTS. 10, § 1º, 11, 19 E 23 CPP)	194
19. INQUÉRITO COMO BASE DA DENÚNCIA OU QUEIXA E SUA DISPENSABILIDADE (ART. 12 CPP)	195
20. DISCRICIONARIEDADE DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 14 CPP)	196
21. DIREITO DE DEFESA DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DAS FORÇAS ARMADAS EM INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (ART. 14-A DO CPP COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.964/2019 – “PACOTE ANTICRIME”)	197
22. CURADOR (ART. 15 CPP)	202
23. NOVAS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (ARTS. 16 E 47 CPP) ...	202
24. ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL	203
24.1. Arquivamento do IP na sistemática do art. 28 do CPP anterior ao “Pacote Anticrime”	203
24.2. Arquivamento do IP na sistemática do art. 28 do CPP com a redação dada pelo “Pacote Anticrime”	204
24.3. Arquivamento do IP na sistemática advinda da interpretação conforme	

a Constituição do art. 28, caput e § 1º, do CPP realizada pelo STF nas ADIs ajuizadas contra o “Pacote Anticrime” (6.298, 6.299, 6.300 e 6.305)	205
24.3.1. Providência a cargo do Ministério Público e requisitos.....	208
24.3.2. Vedação ao arquivamento implícito	208
24.3.3. Desnecessidade de decisão judicial homologatória da manifestação do Ministério Público de arquivamento do inquérito.....	209
24.3.4. Inexistência de revisão automática pelo órgão ministerial superior.....	210
24.3.5. Destino dos autos de investigações criminais arquivadas	211
24.3.6. Controle do arquivamento do inquérito policial e de peças de informação por órgão interno do próprio Ministério Público (art. 28, caput, CPP).....	213
24.3.7. Instância de revisão ministerial	214
24.3.8. Comunicação do arquivamento à vítima, ao investigado e à autoridade policial (art. 28, caput, CPP).....	215
24.3.9. Submissão do arquivamento pela vítima ou seu representante legal à instância de revisão ministerial (art. 28, § 1º, CPP).....	216
24.3.10. Submissão do arquivamento pela autoridade judicial competente à instância de revisão ministerial (interpretação conforme a Constituição do art. 28, § 1º, CPP feita pelo STF no julgamento das ADIs ajuizadas contra o “Pacote Anticrime”)	217
24.3.10.1. Recursos contra decisão judicial de arquivamento prejudicados	220
24.3.10.2. Mandado de segurança em matéria criminal impetrado pelo ofendido contra o arquivamento ..	221
24.3.11. Revisão do arquivamento em crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios (art. 28, § 2º, CPP)	222
24.3.12. Providências pela instância de revisão ministerial	223
25. ARQUIVAMENTO INDIRETO	224
26. ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO	226
27. ARQUIVAMENTO ORIGINÁRIO	226
28. TRANCAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL.....	229
29. DESARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 18 CPP E SÚMULA 524 STF)	231
29.1. Desarquivamento da investigação na sistemática do art. 28 do CPP anterior ao “Pacote Anticrime”	231
29.2. Desarquivamento da investigação na sistemática do art. 28 do CPP com a redação dada pelo “Pacote Anticrime”	232

29.3. Desarquivamento à luz da interpretação conforme a Constituição do art. 28, caput e § 1º, do CPP realizada pelo STF nas ADIs ajuizadas contra o “Pacote Anticrime”	233
29.4. Prova nova	234
30. “COMPETÊNCIA” EM INQUÉRITO POLICIAL (ART. 22 CPP).....	235
31. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (ART. 69, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95)	237

Capítulo VIII ► ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL..... 243

1. BREVE ESCORÇO HISTÓRICO. CONCEITO.....	243
2. REQUISITOS, CONDIÇÕES E FORMA	245
3. ATUAÇÃO DO JUIZ.....	254
4. RECUSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROPOR O ACORDO.....	257
5. DESCUMPRIMENTO E CUMPRIMENTO DO ACORDO	261
6. ANPP PARA PROCESSOS EM ANDAMENTO	262

Capítulo IX ► AÇÃO PENAL..... 269

1. CONCEITO, NATUREZA JURÍDICA E FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL.....	269
2. ESPÉCIES (ART. 100 CP E ART. 24, CAPUT, CPP).....	270
3. CASOS ESPECIAIS.....	270
3.1. Ação penal nos crimes contra a honra de funcionário público praticado no exercício de suas funções (Súmula 714 STF).....	270
3.2. Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual (art. 225 CP).....	272
3.3. Ação penal no crime de injúria racial (art. 2º-A da Lei nº 7.716/89, com a redação dada pela Lei nº 14.532/23)	278
3.4. Ação penal nos crimes de lesões corporais leves e culposas na Lei Maria da Penha (art. 41 da Lei nº 11.340/06).....	281
3.5. Ação penal nos crimes previstos no ECA (arts. 226, § 1º, com a redação dada pela Lei Henry Borel, e 227 do ECA)	282
3.6. Ação penal popular (art. 14 da Lei nº 1.079/50)	284
3.7. Ação penal ex officio (arts. 647-A e 654, § 2º, CPP)	285
3.8. Ação de prevenção penal.....	286
3.9. Ação penal adesiva	286
3.10. Ação penal secundária.....	286
3.11. Princípio da suficiência da ação penal.....	287
3.12. Ação penal extensiva	288
3.13. Ação penal de segundo grau	288
3.14. Ação penal nos crimes de estelionato (art. 171, § 5º, CP, com a redação dada pela Lei nº 13.964/2019 – “Pacote Anticrime”)	288

3.15. Ação penal nos crimes de perseguição (art. 147-A do CP, com a redação dada pela Lei nº 14.132/21)	291
3.16. Ação penal nos crimes de ameaça cometidos contra a mulher por razões da condição do sexo feminino (art. 147, §§ 1º e 2º, CP, com a redação dada pela Lei nº 14.994/24)	292
4. CONDIÇÕES DA AÇÃO PENAL (ART. 395, II E III, CPP)	292
5. AÇÃO PENAL PÚBLICA	308
5.1. Princípios regentes	308
5.1.1. Princípio da obrigatoriedade (ou legalidade processual) e princípio consequencial da indisponibilidade	308
5.1.2. Princípio da oficialidade	310
5.1.3. Princípio da oficiosidade	310
5.1.4. Princípio da autoritariedade	311
5.1.5. Princípio da (in)divisibilidade	311
5.1.6. Princípio da intranscendência ou da pessoalidade	312
5.2. Representação do ofendido	312
5.3. Requisição do Ministro da Justiça	320
6. AÇÃO PENAL PRIVADA	321
6.1. Legitimação ativa	321
6.2. Princípios regentes	323
6.2.1. Princípio da oportunidade ou da conveniência	323
6.2.2. Princípio da disponibilidade	323
6.2.3. Princípio da indivisibilidade da ação penal privada (art. 48 CPP)	323
6.2.4. Princípio da intranscendência ou da pessoalidade	324
6.3. Decadência	324
6.4. Renúncia	326
6.5. Perdão	328
6.6. Perempção (art. 60 CPP)	330
6.7. Espécies de ação penal privada	332
6.7.1. Ação penal exclusivamente privada ou propriamente dita	332
6.7.2. Ação penal privada personalíssima	332
6.7.3. Ação penal privada subsidiária da pública ou supletiva (art. 5º, LIX, CF, e art. 29 CPP)	333
6.8. Custas e honorários advocatícios	338
7. DENÚNCIA OU QUEIXA-CRIME	339
7.1. Formalidades essenciais para a elaboração da denúncia ou queixa-crime (arts. 41 e 44 CPP)	339

7.2. Concisão da denúncia ou queixa. Denúncia ou queixa genérica. Denúncia ou queixa alternativa	346
7.3. Prazo para oferecimento da denúncia (art. 46, <i>caput</i> , CPP)	348
7.4. Prazo para oferecimento da queixa-crime (art. 38 CPP)	349
8. INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA AÇÃO PENAL PRIVADA.....	351
9. RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (ARTS. 61 E 62 CPP).....	352

Capítulo X ► **AÇÃO CIVIL EX DELICTO** 353

1. CONCEITO	353
2. SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA COMO TÍTULO EXECUTIVO (ART. 63 CPP)	353
3. AÇÃO PARA RESSARCIMENTO DO DANO (ART. 64 CPP).....	362
4. COMPETÊNCIA NA AÇÃO CIVIL EX DELICTO	364
5. EXCLUDENTES DE ILICITUDE (ART. 65 CPP).....	365
6. CAUSAS QUE POSSIBILITAM A AÇÃO CIVIL INDENIZATÓRIA (ARTS. 66 E 67 CPP).....	367
7. LEGITIMIDADE PARA OFERECIMENTO DA AÇÃO CIVIL EX DELICTO NO CASO DE INTERESSADO POBRE (ART. 68 CPP).....	368
8. PRAZO PRESCRICIONAL	368

Capítulo XI ► **JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA**..... 371

1. JURISDIÇÃO	371
2. COMPETÊNCIA	373
3. COMPETÊNCIA TERRITORIAL (<i>RATIONE LOCI</i>).....	375
3.1. O lugar da infração penal como regra geral (art. 70 CPP).....	375
3.2. O domicílio ou residência do réu como foro supletivo (art. 72 CPP)	382
3.3. Ação penal exclusivamente privada (art. 73 CPP).....	382
4. COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA (<i>RATIONE MATERIAE</i>) OU PELA NATUREZA DA INFRAÇÃO (ART. 74 CPP).....	383
4.1. Competência do Tribunal do Júri	383
4.2. Competência da Justiça Eleitoral	385
4.3. Competência da Justiça Militar	387
4.4. Competência da Justiça Federal	395
5. A DISTRIBUIÇÃO COMO ALTERNATIVA À COMPETÊNCIA CUMULATIVA SUPLETIVA (ART. 75 CPP).....	423
6. A COMPETÊNCIA POR CONEXÃO E CONTINÊNCIA – ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA (ARTS. 76 E 77 CPP).....	424
7. FORO PREVALENTE (ART. 78 CPP).....	428
8. SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE PROCESSOS (ART. 79 CPP).....	434

9. SEPARAÇÃO FACULTATIVA DE PROCESSOS (ART. 80 CPP)	435
10. PERPETUAÇÃO DA JURISDIÇÃO – <i>PERPETUATIO JURISDICTIONIS</i> (ART. 81 CPP).....	436
11. AUTORIDADE DA JURISDIÇÃO PREVALENTE (ART. 82 CPP).....	437
12. A PREVENÇÃO COMO CRITÉRIO RESIDUAL DE FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA (ART. 83 CPP).....	438
13. COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA PRERROGATIVA DE FORO (<i>RATIONE PERSONAE</i>).....	438
13.1. Perpetuação da jurisdição em caso de foro privilegiado (art. 84, § 1º, CPP).....	456
13.2. Extensão do foro privilegiado às ações de improbidade administrativa (art. 84, § 2º, CPP).....	458
13.3. Exceção da verdade nos crimes contra a honra (art. 85 CPP)	459
14. REGRAS DE APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL NO ESPAÇO (ARTS. 88 A 91 CPP)....	460

Capítulo XII ► QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES 463

1. QUESTÕES PREJUDICIAIS (ARTS. 92 A 94 CPP)	463
2. EXCEÇÕES (ARTS. 95 A 111 CPP).....	469
2.1. Exceção de suspeição (arts. 96 a 107 CPP)	469
2.2. Exceção de incompetência (arts. 108 e 109 CPP)	471
2.3. Exceções de litispendência, ilegitimidade de parte e coisa julgada (art. 110 CPP)	472
3. INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS (ART. 112 CPP).....	473
4. CONFLITO DE JURISDIÇÃO (ARTS. 113 A 117 CPP)	474
5. RESTITUIÇÃO DAS COISAS APREENDIDAS (ARTS. 118 A 124-A CPP)	477
6. MEDIDAS ASSECURATÓRIAS (ARTS. 125 A 144 CPP)	481
6.1. Sequestro (arts. 125 a 133-A CPP)	482
6.2. Hipoteca legal (arts. 134 e 135 CPP)	487
6.3. Arresto (arts. 136 a 144 CPP)	489
7. INCIDENTE DE FALSIDADE (ARTS. 145 A 148 CPP).....	492
8. INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO (ARTS. 149 A 154 CPP).....	493

Capítulo XIII ► PROVA..... 497

1. CONCEITO	497
2. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA PROVA (ART. 155 CPP).....	497
3. ÔNUS DA PROVA, ATIVIDADE PROBATÓRIA DO JUIZ E GESTÃO DA PROVA (ART. 156 CPP).....	500
4. MEIOS DE PROVA (ART. 157 CPP).....	507
5. PROVA EMPRESTADA	517
6. FINALIDADE E OBJETO DA PROVA.....	520

7. CLASSIFICAÇÃO DA PROVA	521
8. TEORIA DO ENCONTRO FORTUITO OU CASUAL DE PROVAS/SERENDIPIDADE.....	522
9. GERAÇÕES DO DIREITO PROBATÓRIO	524
10. PROVAS EM ESPÉCIE.....	525
10.1. Prova pericial e cadeia de custódia (arts. 158 a 184 CPP).....	525
10.2. Interrogatório (arts. 185 a 196 CPP).....	545
10.3. Confissão (arts. 197 a 200 CPP)	561
10.4. Perguntas ao ofendido (art. 201 CPP)	574
10.5. Testemunhas (arts. 202 a 225 CPP)	579
10.6. Do reconhecimento de pessoas e coisas (arts. 226 a 228 CPP)	594
10.7. Acareação (arts. 229 e 230 CPP)	604
10.8. Documentos (arts. 231 a 238 CPP)	605
10.9. Indícios (art. 239 CPP)	607
10.10. Busca e apreensão (arts. 240 a 250 CPP e art. 5º, XI, CF)	608
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	637